



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera o art. 15 da Lei Municipal nº 1167/2006 e da outras providencias"; Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera a denominação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – do Município de Almirante Tamandaré, dá nova redação aos Arts. 9º, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 e inclui o Art. 16-A da Lei 576, de 12 de Dezembro de 1997 e outras providencia"; Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e o Fundo de Promoção da Igualdade Racial de Almirante Tamandaré"; Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Poder legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem com a seguinte sumula: "Proíbe o tráfego no período noturno de composições de carga no município de Almirante Tamandaré". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando para os tramites normais.

Stival  
Presidente

Ferrugem  
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola  
Membro